



Ofício nº 650/2021/GACA/SAÚDE

Maringá, 19 de março de 2021.

A Senhora
CRISTIANE MARI TOMIAZZI
Presidente
Observatório Social de Maringá

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 031/2021 - OSM/OP**

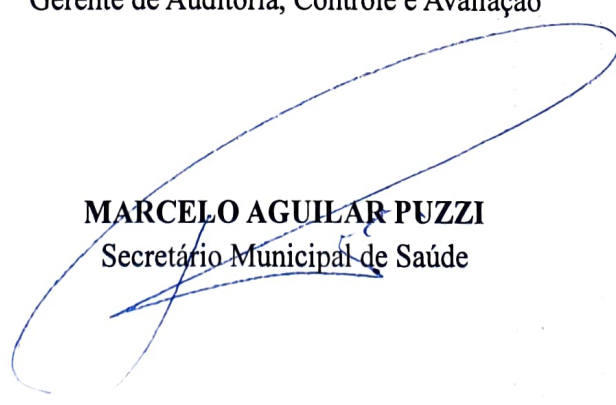
Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo o parecer nº 207/2021/GACA/SAÚDE em resposta ao ofício nº 031/2021 - OBS/OP quanto aos esclarecimentos solicitados referente aos dados de ocupação e disponibilização de leitos de UTI e enfermaria no Município de Maringá.

Elevamos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSIANE APARECIDA BONIN COELHO
Gerente de Auditoria, Controle e Avaliação


MARCELO AGUILAR PUZZI
Secretário Municipal de Saúde



PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação - GACA

PARA: Secretário Municipal de Saúde e Prefeitura do Município de Maringá

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 031/2021 – OSM/OP

INTERESSADO: Observatório Social de Maringá

PARECER Nº 207/2021/GACA/SAUDE

Maringá, 17 de março de 2021.

Considerando:

- a situação de pandemia pelo novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19, anunciada pela Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 03 de março de 2020;
- a Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- as medidas de enfrentamento a pandemia providenciadas pela Administração Municipal de Maringá com finalidade de conter o contágio do vírus, bem como fortalecer a estrutura da rede de saúde para o atendimento dos pacientes acometidos pelo agravo;
- a solicitação de informações realizada pelo Observatório Social de Maringá através do Ofício nº 031/2021 – OSM/OP.

Esclarecemos quanto aos dados solicitados referentes aos leitos hospitalares e taxa de ocupação das redes pública e privada, publicados nos boletins epidemiológicos da COVID-19 do município de Maringá, dispondo:

Para o cálculo da taxa de ocupação dos leitos, que embasa a análise da matriz de risco, são consideradas todas as UTI adulto (particular e pública)? No caso do boletim de 03/03/2021 o total de UTIs adulto no município seria de 235 e a ocupação seria a soma da ocupação dos leitos UTI adulto SUS e privado (134+117 = 251)? Favor esclarecer os dados que são utilizados para o cálculo da taxa de ocupação dos leitos.

R: Para o cálculo de taxa de ocupação dos leitos hospitalares é utilizada a razão matemática entre o número de leitos existentes e o número de leitos ocupados. Esta taxa é calculada automaticamente pelo

Sistema Tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os dados de leitos hospitalares existentes atestados pela Auditoria Municipal de Saúde e os dados de ocupação informados pelos hospitais através de formulário preenchido e encaminhado diariamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS, sendo informados no Boletim por grupo de leitos (Enfermaria privado e público, UTI adulto privado e público, UTI neo/pediátrica privado e público, e leitos exclusivos COVID-19). Para cálculo da matriz de risco, são consideradas a ocupação de todos os leitos de UTI adulto, tanto os disponíveis à rede pública, quanto os disponíveis à rede privada e a taxa de positividade dos testes.

Por que em 06 de agosto de 2020 havia 241 leitos UTI adulto no município (rede pública e privada) e em 01/12/2020 existiam 229? O que ocorreu com estes 12 leitos? Quando eles deixaram de ser contabilizados/utilizados? Qual o motivo? Eles seriam leitos da rede privada ou pública?

R: A redução de 12 leitos de UTI adulto informada no boletim do dia 01/12/2020, é decorrente da desativação de uma ala emergencial que havia sido criada em um dos hospitais privados do município. A justificativa para desativação foi de reforma e remanejamento da unidade e os leitos deixaram de ser utilizados e contabilizados no dia 01/12/2020.

A quantidade de 241 leitos UTI adulto foi a maior quantidade de leitos que o município já teve disponíveis? Se não, qual foi a maior quantidade de leitos disponíveis no município e quando havia essa disponibilidade?

R: Não, a maior quantidade de leitos de UTI adulto foi, e continua sendo de 251 (103 privados e 148 SUS), disponíveis desde 15 de março de 2021 com implantação de novos leitos de UTI no Hospital Municipal de Maringá.

Por que do dia 01/12/2020 para o dia 02/12/2020 5 leitos deixaram de ser classificados como de UTI adulto SUS exclusivos para a Covid 19, passando de 70 leitos exclusivos para 65?

R: A redução de 05 leitos exclusivos COVID-19 do SUS foi decorrente do encerramento da Habilitação do Ministério da Saúde de 10 leitos de UTI COVID-19 do Hospital Santa Rita (Portaria nº 2.460/2020). O Hospital Santa Rita atende diversas especialidades de alta complexidade no SUS, e durante a pandemia não aumentou a capacidade da Unidade de Terapia Intensiva por limitações de estrutura física, portanto dos leitos já existentes foram designados 10 para o atendimento dos pacientes com COVID-19. Esta redistribuição gerou dificuldade no gerenciamento dos leitos para os atendimentos intensivos dos agravos gerais, sendo optado à época do encerramento da portaria de

habilitação, em manter apenas 05 leitos contratualizados pela Secretaria Estadual de Saúde para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 liberando os demais 05 leitos para o atendimento dos agravos gerais.

- 1) No dia 25/02/2021 havia 57 pessoas internadas na UTI SUS com Covid-19, considerando que nesta data havia apenas 55 leitos de UTI adulto SUS exclusivo para Covid-19, estas 2 pessoas a mais estariam em leitos de UTI adulto SUS geral (não exclusivos) ou seriam leitos extras abertos, isto é, além do total de 125 leitos de UTI que o SUS possuía naquela data?

R: No dia 25/02/2021 havia 57 pacientes com COVID-19 internados em UTI SUS, para 55 leitos disponíveis de UTI exclusivos ao COVID-19, ou seja, 02 pacientes ocupavam leitos de UTI adulto SUS geral. Portanto, nesta data, não foram disponibilizados outros leitos além dos 125 disponíveis.

Por que no dia 01/03/2021 há divergência entre o boletim diário postado no instagram e o boletim diário que está publicado no Portal da Transparência em relação ao número de leitos UTI adulto da rede pública?

R: No dia 01/03/2021 houve acréscimo de 10 leitos de UTI adulto exclusivo COVID-19 no Hospital Municipal de Maringá, passando de 25 para 35 leitos de UTI existentes nesta data. A divergência de informações percebidas nos boletins das redes sociais em comparação ao boletim do portal da transparência é devido a inclusão dos leitos ter sido informada após a consolidação dos dados dos boletins, gerando, portanto, um novo arquivo, com a informação correta nas redes sociais, porém foi realizado o upload do arquivo errado no portal da transparência.

Considerando que o setor privado, apesar de passar de 94 leitos para 100 leitos de UTI adulto no dia 02/03/2021, estava atendendo, no dia 03/03/2021, 134 pacientes na UTI adulto, por que esses 34 leitos a mais que estão sendo utilizados não são contabilizados no número de leitos de UTI adulto total da rede privada?

R: Os leitos extras informados pelos hospitais particulares são, em sua maioria transitórios, criados para suprir a necessidade momentânea da instituição, portanto são considerados como leito extra, não como leito existente. Nesta fase, em que é possível perceber o aumento do número de casos e internações, e em decorrência dos decretos municipais e estaduais que proíbem cirurgias eletivas, alguns hospitais particulares utilizaram dos centros cirúrgicos para instalação de leitos de UTI por dispor de rede de gás e equipamentos necessários para o atendimento do paciente grave, porém este tipo de leito é transitório, não contabilizado como leito existente.

2) Onde estão localizados estes 34 leitos extras oferecidos pela rede privada no dia 03/03/2021?

R: Os leitos extras da rede particular estão no Hospital Bom Samaritano (14), Hospital Maringá (05), Hospital Paraná (03), Hospital Santa Casa (10) e Hospital São Marcos (02).

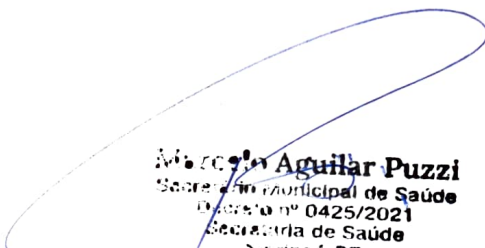
9) Considerando a quantidade de 235 leitos de UTI adulto total que o município possui, conforme informação do boletim diário do dia 03/03/2021, onde cada um deles está localizado?

R: No dia 03/03/2021 o espelho de leitos de UTI adulto existentes foi o seguinte:

Hospital	UTI Adulto		
	Existente	SUS	Particular
Hosp. Bom Samaritano	29	6	23
Hosp. Cancer	9	6	3
Hosp. Maringa	12	0	12
Hosp. Memorial	11	10	1
Hosp. Municipal	35	35	0
Hosp. Paraná	23	0	23
Hosp. Psiquiatrico	0	0	0
Hosp. Santa Casa	51	24	27
Hosp. Santa Rita	26	26	0
Hosp. Sao Marcos	11	0	11
Hosp. Universitario	28	28	0
UROTEC	0	0	0

Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos técnicos necessários para manutenção da transparência e garantia do direito ao acesso à informação de interesse público.

À consideração superior


Marcos Aguiar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0425/2021
Secretaria de Saúde
Maringá-PR


Camila Bucheb Silva Gímenes
Auditora em Saúde - COREN 249193
RG 8.326.497-7 SSP-PR
CPF 057.286.869-31 - CNS 700501777570158
Matrícula 42770 - SAÚDE/SUS


Dirléia Florentino dos Santos
Auditora em Saúde - COREN 113120
RG 7.221.016-6 SSP-PR
CPF 029.399.749-77 - CNS 705302462089090
Matrícula 42768 - SAÚDE/SUS


Cristiane M. S. Moraes
Coordenação CIEVS
Vigilância Epidemiológica
Secretaria de Saúde - Maringá - PR


Josiane Ap. Bonin Coelho
Auditor em Saúde - OAB/PR 75359
CPF 007.061.559-47
CNS 700108971979716
Matrícula 42647 - SAÚDE/SUS - Maringá